



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902

Autos nº. 0083919-72.2010.8.16.0014

A fim de dar cumprimento a sentença de sequência 1.16, realizo a intimação das partes para cumprir os prazos nela descritos, sendo:

-5 cinco dias para que o falido apresente relação nominal dos credores, indicando endereço (atualizado), importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência.

-15 (quinze) dias para os credores apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências aos créditos relacionados.

Fica ainda, a parte interessada intimada para providenciar o recolhimento referente aos expedientes determinados em sentença, ofícios, Cartas e edital, sendo R\$ 13,46 por CADA EXPEDIENTE. Se a parte preferir que a Escrivania providencie a devida postagem, deverá ser recolhido o valor da expedição (R\$ 13,46) juntamente com o valor da postagem (R\$ 30,00) **de cada expediente!**

Londrina, 15 de maio de 2018.

Maiara Moura Proença Torres
Analista Judiciária

